



Esclarecimento PRTR n.º 3/2014

Capacidades e Volumes de Produção de estabelecimentos de categoria PRTR 5d - Aterros

No que respeita a estabelecimentos abrangidos pela categoria PRTR 5d - Aterros, verifica-se a necessidade de clarificar o que se entende como capacidade instalada, efetivada e volume de produção, pelo que se esclarece:

- **Capacidade Instalada (CI):** capacidade correspondente à capacidade licenciada, que indica a quantidade máxima de resíduos possível de depositar durante toda a vida útil do projeto;
- **Capacidade Efetivada (CEf):** indicador da quantidade acumulada de resíduos depositados em aterro desde do início da laboração;
- **Volume de Produção (VP):** indicador da quantidade de resíduos depositados em aterro no ano de referência.

Com base nas definições acima, verificam-se as seguintes relações:

$$\text{CEf (ano n)} = \text{CEf (ano n-1)} + \text{VP (ano n)}$$

$$\text{Capacidade disponível (ano n)} = \text{CI} - \text{CEf (ano n)}$$

No caso do ciclo PRTR 2013 (ano de referência = n = 2013) verifica-se:

$$\text{CEf (2013)} = \text{CEf (2012)} + \text{VP (2013)}$$

$$\text{Capacidade disponível (2013)} = \text{CI} - \text{CEf (2013)}$$

Em caso de dúvida por favor contate o PRTR através do endereço prtr@apambiente.pt.